Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

DECRETO DE 29 DE AGOSTO de 1.972.

CONCEDE AO PROFESSOR ADOLFO COSEL, ADICIONAL DE 15%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº 931/72, resolve conceder ao professor ADOLFO COSEL, adicional de 15%, que o mesmo fez jus a partir de 6 de janeiro de 1.971.

Programa de Municipalização de Ensino Fundamental de Erechim, em 24 de agosto de 1.972.

Irany Jaime Farina
Prefeito

Sofia Linkiewicz
Coordenadora do P.M.E.F.

sofia/edirlourdes.